

(uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais), em virtude de deslocamento à(s) Comarca(s) de Maracanaú, com o objetivo de auxiliar o Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 12 a 17 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão e Pessoas, em respondência.

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 104/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, art. 27 da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, nos arts. 5º e 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, que regulamenta o Sistema de Progressão e Promoção Funcionais dos Servidores do Poder Judiciário combinados com a Resolução do Órgão Especial nº 06/2015, de 7 de maio de 2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 8 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a abertura da inscrição para a progressão e promoção funcional por desempenho para os servidores regidos pelas Leis Estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativa ao interstício de 01.06.2013 a 31.05.2014, mediante formulário eletrônico disponível na intranet, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital.

Art. 2º – O servidor habilitado para esta modalidade de progressão que estiver no usufruto de férias, licença para tratamento de saúde, licença gestante, disposição com ônus para origem ou qualquer outro afastamento remunerado deverá inscrever-se no mesmo período, pois tais licenciamentos não se constituirão fundamentos para possíveis recursos, visto que não será aberto um novo prazo para inscrição.

PUBLICA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 70/2014

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CESSIONÁRIO: Procuradoria da República no Estado do Ceará; OBJETO: rescindir, a contar desta data, a cessão de uso dos imóveis destinados às residências oficiais de magistrados localizados em Itapipoca e Maracanaú; DATA RESCISÃO: 20 de julho de 2015; SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale e Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 02/2015

DOADOR:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; DONATÁRIO: Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará;OBJETIVO: Doação, sem ônus, à Secretaria de Justiça e Cidadania, bens móveis, inservíveis e obsoletos, descritos no Anexo Único deste Instrumento, de acordo com o que se tratou no Processo Administrativo nº 8508828-22.2015.8.06.0000; DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015; SIGNATÁRIOS: Desa. Maria Iracema Martins do Vale e o Dr. Hélio das Chagas Leitão Neto.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 66/2015

Referência: 8511050-57.2015.8.06.0001

Assunto: Solicitação de Ajuda de Custo para Moradia

Interessado (a)s: Dr. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães

Trata-se de requerimento formulado pelo Dr.Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, em que solicita o pagamento de Ajuda de Custo para Moradia, nos termos da Resolução nº 199, de 07 de outubro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.

Atenta à informação da Secretaria Geral, na qual demonstra que o requerimento preenche os requisitos previstos nas Resoluções nº 199/2014-CNJ e nº 01/2015 desta Corte, DEFIRO o presente pleito, determinando a implantação em folha conforme solicitado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.